

Café do Rio, arroba	108500
Dito do Estado, arroba	118000
Mercado do porto	
Farinha da Lage por 5 litros	700
Farinha de mandiova por 5 litros	5000
Feijão mulatinho (do Estado)	28000
Feijão mulatinho (do sul) por 5 litros	18000
Pão macassá por 5 litros	28000
Feijão preto por 5 litros	28000
Fava por 5 litros	18240
Milho por 5 litros	18000
Queijo do sertão kilo	38000
Carne	28000
de porco	18000
Total	112078640
O Abastecimento d'água rendem hontem	3718580
Mercado Tamboí	108500
Total	148753985

VAPORES ESPERADOS

LLOYD BRAZILEIRO
BORBUREMA—do sul a 25.
MANAOS—do sul a 29.
MARANHÃO—do norte hoje.
BAIRIA—do norte a 29.
LINHA AMERICANA
ALLANTAN—Esperado de Neu
TOKYO—

**Companhia de Tecidos Parahyba****23. RELATÓRIO**

apresentado em Assembléa Geral de 24 de Março de 1914

Srs. Acionistas:

Em cumprimento das prescrições legais, vimos apresentar o resultado de nossa administração, atinente ao anno de 1913.

FINANÇAS

E' de todos conhecida a crise financeira que atravessa o país, situação anomala que se tem refletido principalmente nas indústrias nacionais.

No Brasil, o Estado verifica-se num quasi colapso nas diversas fábricas, a ponto de imprensa da Capital federal ter se tecido interessadamente do assunto, salientando a quadra de abastimento a que se acham entregues as Empresas manufatureiras d'aquela Capital.

Sobre este ponto é oícios dizer mais.

A Companhia de Tecidos Parahyba, embriagada, em boa hora e afimamente, com os resultados dos efeitos do trigo, por causa da diminuição de consumo de seus produtos, manteve-se, apesar d'isto, em condições lisonjeiras, conforme se evidencia da seguinte demonstração:

Tecidos—lucro	104.185\$710
Alugues	1.598\$000
Lucro líquido	Rs. 105.783\$710
	19.050\$880

Será maior a quota do 14% dividendo se não estivessemos, como estamos, com um stock de nossos produtos no valor de Rs. 408.176.590, atentando a diminuição de consumo, como já fizemos sentir.

ADMINISTRAÇÃO

Temos a lamentar a morte do coronel Castiçado Pessôa, nosso antigo e gote, que, após graves padecimentos, faleceram em Janeiro ultimo.

O seu lugar, foi preenchido pelo Sr. Dr. Agostinho Neto, Engenheiro Civil, competente e oporoso, de cuja idoneidade só temos razão para perear uma cooperação eficaz na direção da Fábrica.

MACHINISMOS

Foram adquiridos em 1913 os seguintes:

1 calandra.
27 teares.
3 fiadeiras.
1 máquina de aproveitar desperdícios.
Transmissões, polias e peças avulsas de máquinas.

DIVIDENDO

Segundo ficou demonstrado, os negócios de 1913 permitiram um dividendo na razão de 6% sobre o capital, ou seja Rs. 128000 por ação.

NOVO DEPARTAMENTO PARA TEARES

Está em construção um novo departamento no qual temos de iniciar brevemente o funcionamento de mais 50 teares.

E' o que temos a declarar, ficando esta Directória appreliada para vos informar a respeito de quaisquer esclarecimentos necessários.

Parahyba, 28 de Fevereiro de 1914.

(Assinado) MOREIRA LIMA & C. — Director-Presidente.
ANTONIO P. PEIXOTO — Director-Secretário.
LUIZ BAHIA — Director-Thesoureiro.**Demonstração da Conta de Lucros e Perdas****NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1913**

DEBITO	
Administración	900\$000
Honorario da Directoria	850\$000
Impostos diversos	9.059\$190
Accessórios	4.102\$080
Ofícios	1.717\$8760
Fixo-prejuizo	778\$139
Juros e Descontos	9.016\$189
Juros de Debentes	29.140\$000
Despesas Gerais	1350\$0400
Conservação	8357\$200
Custódio José da Silva Pessôa—sua porcentagem de 3% sobre Rs. 53.702.8210.	1.612.8870
CREDITO	
Tecidos—lucro	144.933\$600
Alugues	1.562\$400
Lucro líquido	Rs. 146.495\$800
	52.149\$840

BELLARMINO D'ALBUQUERQUE—Guarda-livros.**Demonstração da Conta de Lucros e Perdas****NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1913**

DEBITO	
Administración	900\$000
Honorario da Directoria	850\$000
Impostos diversos	11.725\$840
Accessórios	6.747\$900
Ofícios	2.533\$850
Juros e Descontos	7.951\$060
Juros de Debentes	20.440\$000
Despesas Gerais	10.479\$180
Conservação	7.835\$840
Custódio José da Silva Pessôa—sua porcentagem de 3% sobre Rs. 19.639\$8770.	589\$190
CREDITO	
Tecidos—lucro	144.933\$600
Alugues	1.562\$400
Lucro líquido	Rs. 8.673\$38130

Secção Livre

EDUARDO FERNANDES e familia comunicam ás pessoas de sua amizade que mudaram a sua residencia para a rua Senador Walferdo Leal n. 80.

(1-10)

Declaração ao Comércio des- ta praça e da de Pernambuco**LIQUIDAÇÃO**

O sr. Olegario Agapito da Costa negociante em Chá do Morro liquidou a sua conta em nossa casa no valor de Rs. 2.880\$8910, com a quantia de Rs. 1.700\$000 dando-nos um prejuizo de Rs. 1.180\$8910.

(1-3)

Bruto Lyra & C°

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

146.753\$985

Alfandega

O rendimento da Recebedoria da Costa é de R\$ 1.700\$000.

Total

de mensalidades aos mutuários, srs. Vicentino do Castro Junior, Manuel Joaquim Cardoso Monteiro, Caio de Oliveira Souza, Renato Reis Ribeiro do Carvalho, Engraçado José da Fonseca Avelino dos Santos, Giuseppe de Felice e exmas. sr. d. Minervina Maria da Conceição, Ramíria de Souza Cruz e Almerinda P. de Siqueira.

O pecúlio pagos atingem a fabulosa somma de mais de 2 mil contos de réis que, como uma chuva suave d'ouro, foi levava ventura ao lar modesto de muitos pobres.

Acceptamos inscrições para serie ideal à para a serie C.

Agencia geral neste Estado é a Viseconde de Inháuá n.º 2.º andar, (provisoriamente).

(8-10)

Ulysses Bonifacio de Oliveira, 34 anos, casado, capital; Maria Rodrigues Bastos de Oliveira, 32 anos, casada capital; Manuel Menelau Gomes Marinho, 35 anos, casado, Alagoinha.

Os inscriptos entrando para o quadro social 30 dias depois, a contar desta data.

Thesouraria da Beneficência Mutua, em 8 de março de 1914.

O Thesoureiro
Honorio de F. Feitosa.

Machina de escrever

Nova da conhecida marca Adlers vende-se.

Escriptoriono M. P. Lauritzon 23. Macel Pinheiro entrada 5 de Agosto.

Santa Casa da Misericordia

De ordem do dr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia da Capital, são convidados os irmãos da respectiva Irmandade a se reunirem na igreja da mesma Santa Casa, às 18 e meia horas do dia 26 do corrente, a fim de incorporados receberem o andor da venerável imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que em depósito tem de ser transladada da igreja do Carmo para a da Santa Casa, comparecendo também no dia seguinte às 15 horas afim de acompanharem a mesma venerável imagem, que em solene procissão, tem de percorrer as principais ruas d'esta cidade.

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 24 de março de 1914.

O Escripturario,

José A. de Vasconcellos, (1-3)

Editorial

De ordem do sr. delegado fiscal e para cumprimento do art. 14 do decreto n.º 4105 de 23 de fevereiro de 1888, se faz publico a quem interessar, que os srs. Kröpcke & C. requeiram arforamento de duzentos e trinta metros de terrenos alagados, à margem do rio São João, situados ao sul da ponte sobre o mesmo rio, a começar da referida ponte, seguindo para o sul até completar a extensão requerida, os quais desfrontam, pelo poente, os terrenos já aforados aquelles srs.

Qualquer reclamação será aceita nesta Delegacia durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de perda da preferencia garantida pelo art. 16 do decreto citado.

A concessão, ora requerida, caducará se em qualquer tempo se verificar a existencia de areias monziticas ou de matas preciosas, nos termos da circular n.º 28 de 18 de abril de 1902.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Parahyba, em 23 de março de 1914.

João Ribeiro da Veiga Possos, 1.º Secretario.

(1-3)

EDITORIAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrução Pública, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, constida em ofício n.º 314 de hontem datado, faço sciente, a quem

interessar possa, que a cadeira do sexo feminino da cidade de Campina Grande, criada pela Lei n.º 384 de 4 de outubro do anno passado, seja-se em concurso nos termos da lei n.º 388 de 7 de outubro daquele anno, devendo os candidatos apresentar nessa secretaria, suas petições no prazo de 60 dias, a contar de hoje, instruídas do documentos que os habilitam ao referido concurso.

Secretaria da Instrução Pública da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1914.

O Secretario,

José Eugenio Lins d'Albuquerque.

Ministério da Viação e Obras Públicas

2.ª Secção da Inspeção de Obras contra as Secas

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe de 2.ª secção da Inspeção de Obras contra as Secas, faço publico que, no dia 28 do corrente, às 13 horas nessa capital, no predio que serve de deposito da extinção 1.ª divisão, sito à rua Duque de Caxias n.º 55, serão vendidos em hasta pública os moveis e materiais abaixo descritos:

Canos galvanizados de 2 pollegadas e meia 473, idem, idem de 2 pollegadas 94, idem, idem de 1 pollegada e 1 quartel 42, idem, idem canos galvanizados de 1 3/4, 239, curvas galvanizadas de 2 pollegadas e meia 51, idem, idem de 2 pollegadas 94, idem, idem de 1 pollegada e 3 quartos 12, cabo de manilha 150m, cartel de madeira 2, cadeira de agath 2, eassarola de agath 2, canecos de agath 3, colheres de sopa 21, colheres de chá 16, chaleira de agath 1, chicanas de agath (casas) 11, carteiro commercial com a respectiva cadeira 1, enchadas 200, faeces para serviço de campo 6, filtros de ferro esmaltado 2, foices 20, frigideira de agath 1, assucareiro de agath 1, bomba de mão n.º 2, 1, bule de agath 2, murretas 48, mesas de madeira para escratorio 2, mesas de madeira para escratorio (torradas de panno) 2, lavatorio de ferro com pertences 3, bacias de agath 3, bacias de agath 3, banheira pequena 1, bacia de estanho 1, machados 7, maciadinhas 8, marmotas (ferros incompletos) 4, malas para viagem 3, pratos de agath 21, paliteiro de metal 1, picaretas 200, serrotas 3, serra de cortar ferro 1, martelos 3, talheres 14, folhas de zinc 38, barricas de cimento (pyramide) 76, escarradeiras de agath 15, cestas de arame para panel 3, cestas de vime para panel 4, limas chatas 10, filtros de barro 3, lavatórios de madeira com pertences 3, grade de madeira 1, grades de madeira envernizadas 4, meias portas corredizas (para escratorio) 2, porta guiche (para escratorio) 1, porta escovas 2, cana de ferro, com tela de arame e colchão (para solteiro) 1, bidel 1, toalhete 1, guarda comida com tela de arame 1, prateleira de madeira com armário 1, pau de bandeira com carreiro 1, pau de bandeira com carreiro e cordão 1, mesa de madeira com cavallé 1.

Parahyba, 19 de março de 1914.

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE**Brazil**

Esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia depois de indispensável demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA DE AMARRAÇÃO**Borburema**

Esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia depois de indispensável demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA AMERICANA**Allanton**

Esperado de New-York no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão anunciadas as saídas nas lousas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na véspera da chegada do paquete, até às 17 horas.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento. Os conhecimentos de cargas só serão aceitos até as 3 horas da tarde, na véspera da saída do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio desta Empresa no porto de descarga de direito de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passageiros, valores e informações trata-se com os agentes.

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n.º 23.

junho 31, cadeira giratoria (para escratorio) 1, tapete grande 1, capachos de ferro 2, capachos de coco 3, tapetes de chita 3, armarios envirnizados 2, reposteiro japonês 1, porta-escovas 2, cana de ferro com tela de arame, colchão (para casal) 1, cama de ferro, com tela de arame e colchão (para solteiro) 1, bidel 1, toalhete 1, guarda comida com tela de arame 1, prateleira de madeira com armário 1, pau de bandeira com carreiro 1, pau de bandeira com carreiro e cordão 1, mesa de madeira com cavallé 1.

Parahyba, 19 de março de 1914.

Joakim Manuel Carneiro da Cunha.

Escripturario.

(2-3)

Editorial

O doutor Eutychio de Albuquerque Autran, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital da Parahyba do Norte, e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente editorial de 3.ª praca viram que o porto dos auditórios deste juizo, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação com o abatimento de dez por cento e a quem mais der e maior lango, oferecer, em o dia 24 do corrente, das 12 horas, na sala das audiencias os bens acha declarados e penhorados a Francisco Rosas, para pagamento da execução que lhe move Antonio da Cruz de Souza pela quantia de trezentos setenta e cinco mil reis e mais custas e despesas legaes: um sitio contendo di-

versas arvores fructíferas e uma casa de taipa coberta de palhas, com uma porta e 2, capachos de coco 3, tapetes de chita 3, armarios envirnizados 2, reposteiro japonês 1, porta-escovas 2, cana de ferro com tela de arame e colchão (para solteiro) 1, bidel 1, toalhete 1, guarda comida com tela de arame 1, prateleira de madeira com armário 1, pau de bandeira com carreiro 1, pau de bandeira com carreiro e cordão 1, mesa de madeira com cavallé 1.

Parahyba, 13 de março de 1914.

O escrivão,

Raphael Hermenegildo da Silveira.

EDITAL

O dr. Francisco de Gouveia Nobre, Juiz Substituto Federal na Seção do Estado da Parahyba e Presidente da Junta Apuradora das Eleições Federais:

Faço saber a quem interessa-

re passo, que, de conformi-

dade com o art. 92 da Lei n.

1269 de 15 de novembro de

1904, são convocados os Pre-

sidentes ou vice-Presidentes

em exercicio dos Conselhos

Municipais do Estado, para

comparecer no dia 31 deste

mes, às onze horas, no edifício

do Governo Municipal, des-

CALÇADO WALK-OVER

Receberam Pessoa Silva & C.

A RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 26.

ENORME E VARIADO SORTIMENTO

O melhor calçado que se conhece, o unico que é confortavel, elegante, extremamente duravel e que evita a humidade.

Aproveitem os "SMARTS" da Parahyba

**Injeção anti-blenorragica**

No Laboratório Bacteriologico da Faculdade de Medicina da Capital Federal ficou provado que o «GONOL» é o único remedio que sem ser caustico nem irritante, mata o GERME das DOENÇAS VENEREAS EM UM MINUTO, tornando-se assim INFALIVEL na cura rapida da gonorrhœa aguda e cronica, das ulcerações e de todas as doenças veneras.

Suprime a dor, não mancha a roupa e evita complicações.

Pelas suas propriedades bactericidas e regeneradoras, o «GONOL» é o específico das doenças das senhoras (flores brancas, leucorrhœa, métrite e demais doenças do útero e da vagina.)

VIDRO—\$3000.....MEIO VIDRO—\$3000

12 de março de 1914.

Eu, Ignacio Evaristo Monteiro, escrivão, «d'orphâos» o escrivão, (Assinado) Eutiquio d'Albuquerque Autran (4-8)

EDITAL N. 4

De ordem do Dr. Inspector desta Repartição, em vista do ofício da Presidencia n.º 379 de 2 de corrente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, às 12 horas do dia 20 deste mesmo mês, serão postas em hasta pública no dia 22 de março de 1914, Eu, Eutychiano Barreto, Escrivão Federal e Secretário da Junta, o escrivão, (Assinado) Francisco de Gouveia Nobre.

Está conforme com o original.

Parahyba, 20 de março de 1914.

O Secretario da Junta, Eutychiano Barreto.

EDITAL

O dr. Eutiquio d'Albuquerque Autran, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os que

o presente edital virem, ou

delle notícias tiverem, que

por sentença deste juizo ultimamente, foi declarado interdicto por pro-

diguidade, Mathias Affonso de Albuquerque, por ser julgado incapaz de rege e administrar os seus bens, pelo

que serão nulos, de nenhum

efeito, todos os contratos e

convenções com elle feitas,

sem assistencia da curadora,

sua mulher de Joana Tavares do Mello e autorização

deste juizo.

SE para que não se allegue

ignorância em tempo algum,

se mandou passar o presente

edital, que sera affixado no

logar do costume e publicado

pela impresa.

Dado e passado nesta cida-

de Parahyba do Norte aos

2 de março de 1914.

S. de Secretario,

Joaquim da S. C. Maia.

Prefeitura da Capital**EDITAL N. 5**

De ordem do Sr. Prefeito, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, durante o mês corrente, deverão ser pagos, sem multa, todos os direitos municipais, de quantia inferior a \$50.000.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de março de 1914.

O secretario interino,

Anísio Borges Monteiro de Mello.



NÃO HA MAIS FEBRES

30 (ou 1) dia

PRODIGIOSA

DEPOSITO:

Pharmacia Minerva

República (Anexo Estado)

PARAHYBA DO NORTE

BARÃO DOS SANTOS ABREU

Barão dos Santos Abreu

(Firma reconhecida)

A. Amorim - B. m.

Beneficencia Mutua

Quota annual

Convido aos srs. socios a vir ou mandarem recoller a quota annual ate o dia 31 de julho sem multa, ou 31 de agosto; com multa de 20%, na sede provisoria, sita á rua da Mangueira n.º 19.

Thesouraria da «Beneficencia Mutua» secção de pecúlios da Sociedade «Artistas e Operarios M. e Liberaes», em 4 de março de 1914.

O Thesoureiro,

Honorio de Freitas Feitosa.

INSCRIÇÃO

Declaro que se inscreveram nesta secção, no dia 8 do corrente, as seguintes pessoas:

Ulysses Bonifacio de Oliveira, 34 anos, casado, capital; Maria Rodrigues Bastos de Oliveira, 32 anos, casada capital; Manuel Menelau Gomes Marinho, 35 anos, casado, Alagoinha.

Os inscriptos entrando para o quadro social 30 dias depois, a contar desta data.

Thesouraria da Beneficencia Mutua, em 8 de março de 1914.

O Thesoureiro

Honorio de F. Feitosa.

Machina de escrever

Nova da conhecida marca Adler vende-se.

Escriptoriono M. P. Lauritzon 23. Macel Pinheiro entrada 5 de Agosto.

Santa Casa da Misericordia

2.ª Secção da Inspeção de Obras contra as Secas

EDITAL

De ordem do dr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia da Capital, são convidados os irmãos da respectiva Irmandade a se reunirem na igreja da mesma Santa Casa, às 18 e meia horas do dia 26 do corrente, a fim de incorporados receberem o andor da venerável imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que em depósito tem de ser transladada da igreja do Carmo para a da Santa Casa, comparecendo também no dia seguinte às 15 horas afim de acompanharem a mesma venerável imagem, que em solene procissão, tem de percorrer as principais ruas d'esta cidade.

Consistorio da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 24 de março de 1914.

O Escripturario,

José A. de Vasconcellos, (1-3)

Editorial

De ordem do sr. delegado fiscal e para cumprimento do art. 14 do decreto n.º 4105 de 23 de fevereiro de 1888, se faz publico a quem interessar, que os srs. Kröpcke & C. requeiram arforamento de duzentos e trinta metros de terrenos alagados, à margem do rio São João, situados ao sul da ponte sobre o mesmo rio, a começar da referida ponte, seguindo para o sul até completar a extensão requerida, os quais desfrontam, pelo poente, os terrenos já aforados aquelles srs.

Qualquer reclamação será aceita nesta Delegacia durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de perda da preferencia garantida pelo art. 16 do decreto citado.

A concessão, ora requerida, caducará se em qualquer tempo se verificar a existencia de areias monziticas ou de matas preciosas, nos termos da circular n.º 28 de 18 de abril de 1902.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Parahyba, em 23 de março de 1914.

João Ribeiro da Veiga Possos, 1.º Secretario.

(1-3)

EDITORIAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director Geral da Instrução Pública, em virtude da recomendação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, constida em ofício n.º 314 de hontem datado, faço sciente, a quem

interessar possa, que a cadeira do sexo feminino da cidade de Campina Grande, criada pela Lei n.º 384 de 4 de outubro do anno passado, seja-se em concurso nos termos da lei n.º 388 de 7 de outubro daquele anno, devendo os candidatos apresent

COLOSSAL SUCESSO

Hoje Terça-feira 24 — Cinemas RIO BRANCO e PATHÉ

Spartaco

O GLADIADOR DA THRACIA

Deslumbrante e assombroso trabalho cinematographico da afamada fabrica

PASQUALI & C.^A DE TURIM, com 4.000 metros, em 8 partes.

Este importantissimo film, foi classificado pelos jornaes e criticos, como superior na sua enscenação artistica

A' BELLISSIMA FITA DE SUCESSO **QUO-VADIS.**

Exclusividade da **AGENCIA GERAL CINEMATOGRAPHICA DE BLUM & SESTINI.**

Endereço Telegr. — NAVARRO

Telephone numero 226

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIARIAUSTRIACAS; PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bellos COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPÉOS com espelho, variados tipos; Cadeiras para crianças e para igrejas; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com eselhas e quanicão; VIDROS brancos e de cores; FERRAGENS para marmaria e ricos ESPELHOS BISEAUTÉS; além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quaes são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUAS; DUNKERQUE com tempo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CARTEIRAS para escritorio; APARADORES; GUARDA-LOUÇAS, ETC., ETC.

* * * * NAVARRO * * * COMP. * * * *

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoléos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS — Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer installações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E É POR EXCELLENCIA HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Rua Maciel Pinheiro, 33.

Parahyba do Norte

EMPRESA CONSTRUCTORA SOUZA, JUSTA & COMP.

Encarrega-se de construcção de edificios publicos e particulares, por administracção e empreitada e fornece todos os materiaes para construcções nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaisquer obras. Projetos estilo moderno e em cimento armado, com rapidez e economia. Aceita encommendas para venda e compra de prédios, terrenos, sitios ou fazendas, tudo mediante modica commissão.

ESCRITORIO TECHNICO E COMMERCIAL — RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1^o andar.) Telephone n.º 220.

dão. Recurso de graça. N. 2. Da comarca da Capital. Impetrante: Manuel Barreto Lima.

PARECERES—Apelação civil, N. 6. Da comarca de Alagôa Grande. Relator: Ignacio Brito. Appelante: Antonio Soares Veras. Appelada: a Fazenda do Estado. O Relator passou os autos com o relator ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

APLACADO—Apelação criminosa, N. 20. Da comarca de Pernambuco. Relator: Heraclito Cavalcanti. Appelante: a Justiça. Appelado: João Manuel de Sant'Anna. O Relator mandou os autos com vista ao Procurador Geral.

PARECERES—Apelação criminosa, N. 20. Da comarca de Alagôa Grande. Appelante: Antonio Gondim d'Areias.

N. 18. Da comarca de Bananeiras. Appelante: a Justiça Pública. Appelado: Pedro Avelino do Nascimento. O Procurador Geral apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA—Apelação criminosa, N. 18. Da comarca da capital. Relator: Botto de Menezes.

TELEGRAMMAS

Serviço especial d'A UNIÃO

Rio, 23

O caso do Ceará

O Paiz publicou uma extensa local, motivada ainda pela intervenção federal no caso do Ceará, afirmando que a situação do sr. cel. Francisco Rabello era insustentável, segundo á de Matto-Grosso, em 1906.

O sr. Presidente da República

O sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da República, visitará hoje os trabalhos de duplicação da linha Central do Brasil até à Serra do Mar.

S. ex. será acompanhado pelo dr. Borges Gonçalves, ministro da viagem e dr. Pau- lo Frontin.

A Nota

Como estava esperado não saiu o anunciado jornal A Nota.

Ainda o Ceará

Ainda a propósito do artigo d'O Paiz, sobre o paralelo estabelecido entre o caso do Ceará e o de Matto-Grosso, em 1906, o dr. Rodrigues Alves Filho, publicou uma carta procurando esclarecer o procedimento do sr. dr. Rodrigues Alves, quando este ocupava a presidência da República.

O dr. Barros Moreira

O sr. marechal Hermes da Fonseca, presidente da República, apresentou as suas despedidas o sr. dr. Barros Moreira, por ter de embarcar para a Belémica, onde vae assumir as funções de ministro plenipotenciário.

S. ex. foi banqueteado pelo sr. dr. Lauro Müller, ministro do exterior.

A pasta da guerra

O 1º tenente Firmino Ribeiro Dutra solicitou demissão do serviço do exercito.

O coronel Azambuja, director da fabrica de cartuchos, partiu para a Europa em comissão do governo, devendo substitui-lo o tenente-coronel Bonifácio Costa.

O dr. Wenceslau Braz

Em virtude do adiamento da viagem do sr. dr. Wenceslau Braz, presidente eleito da República, que devia tomar passagem no Blücher, muitas pessoas que deviam seguir nesse paquete prorrogaram a sua viagem.

O contra-almirante Baptista Franco

Embarcou para a Europa o sr. contra-almirante Baptista Franco, chefe da comissão naval brasileira na Europa.

Cel. Arantes

De S. Paulo comunicam o falecimento do dr. Francisco Arantes, pão do dr. Altino Arantes, secretário do interior.

Perímetro

Na estação-Rodeio, foi gravemente ferido a bala o engenheiro Campbell, socio da firma Campbell & Medeiros.

Os fanáticos do Paraná

De S. Paulo comunicam o falecimento do dr. Francisco Arantes, pão do dr. Altino Arantes, secretário do interior.

Esse oficial deverá organizar ali as columnas que vão combater contra os fanáticos.

NOTICIARIO

Já se acham terminados os trabalhos de capinação, à rúa Monsenhor Walfrido Leal, que estavam sendo executados por uma turma de trabalhadores municipais.

Reclamação, por nosso intermédio, contra o procedimento reprobativo de certos rapazes que, invadindo a estrada Great Western, na ocasião da chegada dos trens, proferem palavras licenciosas, ofensivas ao poder público.

O sr. delegado para lançarem as vistas sobre o facto.

JULGAMENTOS—Petição de habeas-corpus. Da comarca da capital, Relator o Presidente do Tribunal. Impetrante: João Nunes Monteiro, seu advogado dr. Miguel Santa Cruz. O julgamento foi unânime mandando que o imparcial exerce-se, e mandando instruir as suas alegações, com os documentos a que se refere.

Recurso de graça. N. 14. Da comarca do Espírito Santo, tempo de Pilar. Impetrante João de Albuquerque Chaves. Foi assignado o seu.

DESIGNAÇÃO DE DIA—Apelação criminosa, N. 18. Da comarca da capital. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. O Relator apresentou os autos em mesa com o relator e pediu dia para julgamento, o presidente designou a primeira sessão.

JULGAMENTOS—Petição de habeas-corpus. Da comarca da capital, Relator o Presidente do Tribunal. Impetrante: João Nunes Monteiro, seu advogado dr. Miguel Santa Cruz. O julgamento foi unânime mandando que o imparcial exerce-se, e mandando instruir as suas alegações, com os documentos a que se refere.

Recurso de graça. N. 14. Da comarca do Espírito Santo, tempo de Pilar. Impetrante João de Albuquerque Chaves. Foi assignado o seu.

DESIGNAÇÃO DE DIA—Apelação criminosa, N. 18. Da comarca da capital. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Appellante José Tavares d'Oliveira. Appelada a Justiça Pública. Relator: Botto de Menezes.

Impostos diversos	9.059.8190
Acções	4.000.0000
Officinas	17.777.8760
Fio-préjuizo	2.788.8200
Juros e Descontos	9.016.8180
Juros de Debentes	2.340.8000
Despesas Gerais	13.509.8400
Conservação	8.557.8200
Custódio José da Silva Pessôa—sua porcentagem de 3% sobre Rs. 53.762.8210	1.612.8870
R\$.	94.346.060

CREDITO

Tecidos—lucro	114.933.600
Alugueis	1.562.8400
Lucro líquido	R\$ 52.149.340

BELLARMINO D'ALBUQUERQUE—Guarda-livros.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

NO SEGUNDO SEMESTRE DE 1913

DEBITO

Administración	900.8000
Honorário da Directoria	8.500.0000
Despesas diversos	11.725.8840
Acções	2.533.0000
Officinas	2.533.8520
Juros e Descontos	7.981.8660
Juros de Debentes	29.440.8000
Despesas Gerais	10.478.9180
Conservação	7.835.8400
Custódio José da Silva Pessôa—sua porcentagem de 3% sobre Rs. 19.639.8770	588.9190
R\$.	86.733.8130

CREDITO:

Tecidos—lucro	104.185.8710
Alugueis	1.562.8400
Lucro líquido	R\$ 105.783.8710

BELLARMINO D'ALBUQUERQUE—Guarda-livros.

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

A Comissão Fiscal da Companhia de Tecidos Parahybana tendo examinado a escrivatura e mais documentos desta Companhia, referentes ao anno de 1913, verificou o seguinte quanto aos lucros do dito anno.

Lucro líquido do 1º semestre	52.149.340
Lucro líquido do 2º semestre	19.057.8580
Rs.	71.197.8920
Que, acumulados aos lucros suspensos de 1912 de rs.	5.078.8780
Elevaram-se a rs.	76.276.8700

A Directoria foi de parecer que se distribuisse o dividendo na razão de 6% sobre o capital, no valor de rs. 54.000.000.

DESTINADO:

Para fundo de reserva	7.627.8500
Para fundo de beneficência	762.8780
Para lucros suspensos	13.888.8120
R\$.	70.278.5700

Esta quantia de rs. 13.888.8120 para lucros suspensos justifica-se bem com o grande stock de fazendas existente. Assim, achando-se tudo em perfeita ordem, e com exactidão, esta Comissão é de parecer que sejam as respectivas contas aprovadas.

Parahyba, 20 de Março de 1914.

JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
HONACIO EVARISTO MONTEIRO
LEONARDO MAIA VINAIGRE.

Balanço semestral de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1913

ACTIVO:

Acções caucionadas	15.000.0000
Bens de rai	662.674.8050
Móveis e utensílios	6.605.8280
Fábrica de óleos	8.514.8110
Machinismos	772.427.8810
Ditos novos	327.681.8980
Instrumental	5.802.8480
Linha telefónica	2.416.8420
Sobreselantes	148.094.8480
Tecidos	300.908.8470
Algodo	74.180.8370
Utensílios e Drogas	38.045.8190
Linha	6.852.00
Carvão	94.408.8460
Almoxardilado	62.268.8430
Resíduos	10.117.8450
Obras novas	13.259.8270
Diversas contas	2.585.8300
Fio	3.760.8000
Contas correntes	152.507.8800
R\$.	2.742.495.870

PASSIVO:

Capital	900.000.8000
Caúgues	15.000.8000
Debitores	736.000.8000
Fundo de reserva	217.599.8730
Fundo de beneficência	359.487.00
Letras a pagar	180.000.0000
Saque	102.735.8700
Dividendos	88.520.8000
Juros de Debentes	19.881.8200
Diversas contas	35.904.8050
Contas correntes	38.978.790
Lucros suspensos	57.228.8120
R\$.	2.762.495.870

BELLARMINO D'ALBUQUERQUE—Guarda-livros.

Balanço semestral de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1913

ACTIVO:

Acções caucionadas	15.000.0000
Bens de rai	665.149.8570
Móveis e utensílios	6.605.8280
Fábrica de óleos	8.514.8110
Machinismos	772.427.8810
Machinismos novos	347.351.8570
Instrumental	5.802.8480
Linha telefónica	2.416.8420
Sobreselantes	148.094.8480
Tecidos	300.908.8470
Algodo	74.180.8370
Tintas e Drogas	104.513.8750
Combustível (carvão)	71.564.8080
Almoxardilado	20.548.8130
Diversas contas	83.652.8140
Obras novas	26.227.8850
Contas correntes	23.548.8660
Resíduos	11.288.8500
R\$.	2.802.123.8130

PASSIVO:

Capital	900.000.8000
Caúgues	15.000.8000
Debitores	736.000.8000
Fundo de reserva	227.599.8730
Fundo de beneficência	146.8180
Letras a pagar	140.000.0000
Saque	98.500.8550
Dividendos	36.000.8000
Juros de Debentes	10.325.8200
Diversas contas	12.057.901.850
Contas correntes	524.901.8000
Lucros suspensos	13.588.8120
R\$.	2.802.123.8130

BELLARMINO D'ALBUQUERQUE—Guarda-livros.

LISTA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE TECIDOS PARAHYBANA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

1.ª EMISSÃO		2.ª EMISSÃO	
ACCIONISTAS	N.º DE ACÇÕES	ACCIONISTAS	N.º DE ACÇÕES
Antonio de Azevedo Maia	10	Antonio Garede de Castro	125
Antonio P. Guedes da Paiva	175	Augusto de Souza Castro	25
Antonio Garcia de Castro	140	Anna Ricardo de Melo (D.)	15
Antonio Vieira Lima	65	Augusto de Souza Castro	3
Antonio R. G. da Paiva	10	Filhos de D. A. de Melo	1
Augusto de Souza Castro	20	Adelina Neofora de Almeida (D.)	5
Augusto Gomes e Silva	5	Adelina Neofora de Almeida	1
Bento Magalhães	250	António G. de Castro	8
C. E. Fenton (D.)	125	Bento Magalhães	1
Eduardo de Lima Castro	50	Delfino da Silva Tigre	10
Elisa de Souza Castro (D.)	50	Emilia da Silva Paiva (D.)	2
Elisa J. do Castro Ferreira (D.)	65	Francisca Candida de Almeida (D.)	4
Fernando da Costa da Silva	75	Fernando da Costa da Silva	1
Filhos menores de Luiz Bahia	5	Francisco da Costa da Silva	5
Ignacio Evaristo Monteiro	5	Francisco Henrique (Dr.)	0
Jayme A. G. Valente	58	Francisco Duarte dos Santos	11
Julietta de Souza Castro (D.)	10	Geraldo Augusto de Almeida	10
José Pereira Borges	25	Gertrudes C. do Nascimento (D.)	30
José Rodrigues de Carvalho (Dr.)	25	Honorato Hilarião de Almeida	6
José Guedes Valente	10	Herdeiros de J. A. Ferreira	17
José Guedes Valente	25	Julio Pinto G. de Paiva	1
José Pereira Borges	25	Julio Pinto G. de Paiva	2
Luzia Pinto G. de Paiva	10	Julio Pinto G. de Paiva	10
Manoel Pinto G. de Paiva	10	Manoel Pinto G. de Paiva	10
Raul Pinto G. de Paiva	10	Maria A. da Silva Paiva (D.)	9
Rodrigo de Paula Barbosa	20	Moreira, Lima & C. ^a	2
Sophia Pinto G. de Paiva	15	Maria Theophila de Almeida (D.)	8
Veridiana da S. G. Penna	50	Moreira, Lima & C. ^a	1
	3.000		1.500
	597		293

TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

ACÇÕES	VENDEDORES	COMPRADORES
8	D. Amélia A. Ferreira da Rocha	Moreira, Lima & C. ^a
2	Hercílio Augusto de Almeida	Bento Magalhães
3	D. Anna Helena de Almeida	
125	D. Adelina Neofora de Almeida	
125	H. C. S. Comber	
	Thomas E. A. Comber	

TRANSFERENCIA POR HERANÇA

De VIRGINIO HONORIO DE ALMEIDA

a Honório Hilarião de Almeida
a Dr. João Capistrano de Almeida
a D. Maria Theophila de Almeida
a D. Francisca Candida de Almeida
a D. Adelina Neofora de Almeida
a D. Anna Estephania de Almeida
a D. Anna Helena de Almeida
a D. Adelina Neofora de Almeida
a Heráclito Augusto de Almeida

TRANSFERENCIA POR DONATIVO

De HONORIO HILARIO DE ALMEIDA

a D. Maria Theophila de Almeida
a D. Adelina Neofora de Almeida
a D. Anna Estephania de Almeida

RELATORIO DA

A PREVIDENTE

APRESENTADO PELA

DIRECTORIA DO 11.º ANNO SOCIAL

À ASSEMBLÉA GERAL

EM 22 DE MARÇO DE 1914

Senhores sócios d'A Previdente.

Em desempenho da obrigação que lhe impõem os Estatutos, a Directoria desta sociedade vos dá conta do seu movimento no anno social que ora se finda.

Mais um anno transcorreu para a nossa sociedade sem incidente que a fizesse destorar da sua norma de vida, penhorada na prestação da beneficência às famílias dos que no gosto dos direitores sociais faleceram.

Regista apenas que o numero de sócios da 1.ª série haja ultimamente decrescido em virtude de obitos e eliminações verificadas, estando reduzido ao de mil e tres e tendendo a maior diminuição.

E na epidemia das companhias que sob o palio do mutualismo borbulham por toda parte, com os mais variados fins e apparatus reclames, repousa a causa que leva os nossos patrícios a nos abandonar, quer dizer, a com maior prazer que proporcionarão todo o auxílio possível.

Podemos auxiliar imensamente os srs. agricultores, fazendeiros, criadores de gado, importadores, comerciantes, banqueiros e todos os homens de negócios.

Para informar e mais detalhes dirijam-se ao agente geral neste Estado: João de Sousa da O.—Rua Visconde de Inháuma 9, 2.º andar—Caixa 64—Parahyba do Norte.

Cirurgião dentista

F. Maroja Sobrinho, pretendendo demorar-se temporariamente em Guarabira, preveu ao público que executa com perfeição e garante qualquer trabalho concernente à arte dentária.

Residência: Bananeiras
Acuteados chamados para as localidades próximas.

(15—20)

Exposição de Chapéos

M. Silva tendo recebido da casa «Feminas do Rio de Janeiro», pelo último vapor v. grande e variado sortimento das últimas novidades em formas, bondonax, assas e fantaisias de penas, convida as exmas. famílias para visitarem a exposição que inau- gurou na Rua Epitácio Pessoa n.º 47.

Dos inscritos nas duas séries e foram con testados, em igual período:

Retiraram joias 2

Habilittelou-se 1

§

Conforme informações que vos são ministradas pelo balancete e o quadro dos socios falecidos, adianto annexados, foram pagos na 1.ª série 24 pecúlios na importância de 120.000\$000; e na 2.ª 10 pecúlios na importância de 25.335\$000, que adicionado aos pagamentos anteriores, eleva-se total de 956.985\$000.

§

Em 13 de dezembro do anno findo demitem-se espontaneamente dos cargos que exerciam no escriptorio social os consocios João Peixoto e Vasconcellos e Mareia Cirne Fiuxa.

A propósito desse incidente que não perturbou, nem podia perturbar a marcha social, a directoria, posto que não tivesse motivo para suspeitar da honorabilidade funcional dos demissionários, todavia, para salvaguardar os direitos sociais, procedeu a um exame na escr

Com as provas irrefutaveis

O "THESOURO DA FAMILIA"

SE IMPÔE, SE ELEVA E TRIUMPHA

ao dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho o "THESOURO DA FAMILIA" acaba de fazer o pagamento de um pecúlio na serie Inicial na importancia de 20.000\$000 pelo falecimento do socio José Francisco da Silva. Eis as provas irrefutaveis:

RECIBO

Recebi do sr. colonel Silviano Pinto, director thesourelco do "Theouro da Familia", com sede no Recife, por procuração do dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, 4º quanto de vinte contos de réis (20.000\$000) valor de um pecúlio recebido da mesma sociedade a que tinha direito o dr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, beneficiario do socio José Francisco da Silva. Inscripção n.º 626 da serie inicial e falecido ultimamente, ficando neste data o seguro liquidado, cancelado para todos os effetos.

Recife, 16 de Janeiro de 1914.
Adalberto Jorge R. Ribeiro.

Testemunhos:
Augusto Fernandes,
José A. C. Cabral,
Elyseu Vianna.

Recife, 15 de janeiro de 1914.
Adalberto Jorge R. Ribeiro.

A firma legalmente está reconhecida pelo tabelião interino Edmundo Assis Rocha.

O "Thesouro da familia" está autorizado a funcionar e aprovado pelos decretos n.º 10304 e 10595 e Carta Patente n.º 78.

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL 100.000\$000.

MEU "Thesouro da familia já tem pago de pecúlio a importância de

Rs. 235.910.000
Séde social — Rua Barão da Victoria n.º 23-1. andar.

Telephone 992 — End. Tele. THESCURC.

CAIXA POSTAL N. 255 — Código Tel. Ribeiro.

RECIFE — PERNAMBUCO

FABRICA PARAHYBANA
DE AGUAS GAZOZAS
TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, iguais ás estrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:
Limonada Gazoza, Champagne Cidra, Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri.

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre clínico DR. JOSÉ MACIEL já se tendo enviado convite á Junta da Hygiene para o mesmo fim.

Proprietário — Sidney Dore

Fornecimento em CASA DO CONSUMIDOR

TELEPHONE N. 156

AOS OPERARIOS

Inscrevei-vos sem perda de tempo na serie que **A Nacional** organizou, especialmente destinada ás diferentes classes operarias, cuja joia e mensalidade estão na altura das possibilidades economicas do proletariado.

COM 35000 FAZEIS JUS A UM SORTEIO MENSAL DE 5.000\$000

A NACIONAL

Reembolsa os socios que não forem sorteados, sendo a unica que com um numero limitadissimo de mutuarios oferece tão excelente vantagem.

Mantém ainda as series **Privilegiada, Excelsior** e as matrimoniais **Primor** e **Preferida**.

Premios de **5:000\$, 10:000\$000 e 20:000\$000**, mediante 3\$000, 5\$000 ou 10\$000 mensaes.

Nas series de casamentos, **A Nacional**, ao inverso das sociedades congeneres, paga os seus peculiares sem attender a ordem numerica em que forem inscriptos os seus mutuarios.

Peçam prospectos sem demora á séde á Rua Barão da Victoria n.º 26, ao superintendente geral neste Estado ou ao agente Eduardo Costa.

Eufrosino dos Santos e Pedro Viana da Costa Pereira.

Espirito Santo — Dr. Antonio Ferreira Baltazar, dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa e Francisco Ignacio Carneiro.

Guarabira — José Trigueiro de Brito, Porfirio A. da Fonseca e José Christino.

Itabaya — Padre Simão P. Patrício da Costa, dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo e Francisco de Melo Resende.

Mamanguape — João Raphael de Carvalho, Américo Bezerra de Melo e José Higino Pinto de Carvalho.

Picuhy — Antonio Paulino Dantas, Vicente Ferreira de Vasconcellos Filho e Genuino Pereira de Souza.

Pirpirituba — Antonio Luiz Pereira de Lucena, Theodosio Xavier da Paiva e José Figueiredo Cordula.

Santa Rita — Clementino A. de Albuquerque, Bernardo Alves de Carvalho e João de Melo A. de Albuquerque.

Serraria — Candido F. do Espírito Santo, Félix Brasiliense da Costa e Elvicio Duarte dos Santos Lima.

Souza — Dr. Antonio Marques da Silva Mariz, José Vicente de Oliveira e Ernesto E. de Gouveia Monteiro.

AGENCIAS E AGENTES

A. Grande — João Mesquita Chaves.
Araruna — Antônio Alves Chaves Torres.
Areia — Silvestre Freire da Silva.
Bananeiras — Alfredo Pessôa Guimarães.
Espirito Santo — Vago.
Guarabira — Antonio Sampaio.
Mamanguape — Theóphilo A. de Andrade.
Serraria — Antônio Bento Duarte dos Santos.
Souza — José Pereira Fontes.

ESCRITÓRIO

Escriturário — Cirurgião dentista, Francisco Alves de Lima Neto.
Amanuense — Bacharel em direito Belino Souto.
Porteiro — José Ferreira Lima.

HAVERES DA SOCIEDADE

Imovel

1 Sobrado á rua Barão da Passagem n.º 134, na importancia de 17.653\$740

Moveis

1 Carteira de amarelo	60\$000
1 Meza quadrada	60\$000
2 Idem grande	100\$000
2 Consoles com tampo de pedra	80\$000
1 Lavatorio com tampo de pedra e espelho	120\$000
1 Idem e pertences	19\$000
1 Escada e uma urna	25\$000
2 Cabides grandes (subdivididos)	25\$000
1 Arquivo de amarelo	250\$740
1 Idem grande	288\$000
54 Cadeiras de juncos; um sofá e duas de braços	708\$000
1 Cofre de ferro e estrado	545\$000
1 Estrado grande	120\$000
1 Idem pequeno	50\$000
1 Estante para cadernetas	15\$000
2 Cabides pequenos	8\$000
2 Taboetas com cavaletes	20\$000
1 Lavatorio com pertences de louça	35\$000
2 Grades de madeira	130\$000
2 Lanternas de cristal	25\$000
1 Bandeira	22\$000
1 Bandeira nacional	18\$000
4 Lustres de 2 bicos (acetilene)	360\$000
4 Lytras de crystal idem	210\$000
1 Machina acetylene	500\$000
3 Arandelas de metal	27\$000
2 Arandelas simples	2\$500
11 Globos	41\$500
1 Pár de jarras	20\$000
1 Par de dicionario (C. Figueiredo)	35\$000
Artigos para escritorio, etc.	160\$000
1 Fogão inglez	220\$000
	21.952\$480

Secretaria d'A Previdente em 21 de março de 1914.

Escriturário — Francisco Alves de Lima Netto.

Amanuense — Belino Souto.

MUTUA IDEAL

DE S. PAULO

Relação dos mutuarios das séries Ideal e C., contempladas

(9-10)

Serie Ideal

dos em 20 de fevereiro de 1914.

Primo pecúlio predial de 20.000\$000 ao mutuario, sr. Joaquim Rodrigues Pestana.

Segundo pecúlio predial de 5.000\$000 ao mutuario, sr. Irineu de Freitas Menezes.

Serie C

Primo pecúlio predial de 10.000\$000 ao mutuario sr. Adalberto Backer.

Segundo terceiro pecúlio predial de 500\$000 aos mutuarios, sr. José Gabriel de Oliveira e a exma, sr. Edwiges Marina Acester.

10 bonificações, ou isenção de mensalidades aos mutuarios, srs. Vicentino de Castro Junior, Manuel Joaquim Cardoso Monteiro, Caio de Oliveira Souza, Renato Reis Ribeiro de Carvalho, Engraçado José da Fonseca, Avelino dos Santos, Giuseppe Felice e exmas, sr. d. d. Minervina Maria da Conceição, Ramira de Souza Cruz e Almerinda P. de Siqueira.

Os pecúlios pagos attingem a fabulosa somma de mais de 2 mil contos de reis que, como uma chuva suave d'ouro, foi levava ventura ao lar modesto de muitos pobres,

Acceitamos inscrições para serie Ideal e para a serie C.

Agencia geral neste Estado

árua Visconde de Inhaúma n.º 9, 2.º andar, (provisoriamente).

Em 20 de fevereiro de 1914.

Primo pecúlio predial de 20.000\$000 ao mutuario, sr. Joaquim Rodrigues Pestana.

Segundo pecúlio predial de 5.000\$000 ao mutuario, sr. Irineu de Freitas Menezes.

Serie C

Primo pecúlio predial de 10.000\$000 ao mutuario sr. Adalberto Backer.

Segundo terceiro pecúlio predial de 500\$000 aos mutuarios, sr. José Gabriel de Oliveira e a exma, sr. Edwiges Marina Acester.

10 bonificações, ou isenção

de mensalidades aos mutuarios, srs. Vicentino de Castro

Junior, Manuel Joaquim Car-

dos Monteiro, Caio de Oli-

veira Souza, Renato Reis Ri-

beiro de Carvalho, Engraçado

José da Fonseca, Avelino dos

Santos, Giuseppe Felice e

exmas, sr. d. d. Minervina

Maria da Conceição, Ramira

de Souza Cruz e Almerinda P.

de Siqueira.

Os pecúlios pagos attingem

a fabulosa somma de mais

de 2 mil contos de reis que,

como uma chuva suave d'ou-

ro, foi levava ventura ao lar

modesto de muitos pobres,

O Thesoureiro,

Honorio de Freitas Feitosa.

INSCRIÇÃO

Declaro que se inscreveram nesta secção, ás 8 do corrente, as seguintes peças:

Ulysses Bonifacio de Oliveira, 34 anos, casado, capital: Maria Rodrigues Bastos de Oliveira, 32 anos, casada capital: Manuel Menelau Gomes Marinho, 35 anos, casado, Alagoinha.

Os inscriptos entrarão para o quadro social 30 dias depois, a contar desta data.

Theosouraria da Beneficencia Mutua, em 8 de março de 1914.

O Thesoureiro

Honorio de F. Feitosa.

Machina de escrever

Nova da conhecida marca

«Adler» vendese.

Escritorario M. P. Lauritzen, 28, Maciel Pinheiro entrada 5 de Agosto.

Gabinete Cirurgico Dentario

DE

ALVARO S. LEMOS

CIRURGIÃO DENTISTA

Especialista em tratados de dentes (BridgeWork)

Obstruções a mola, plântula de ponte, qualida-

cade, etc., etc.

Clinica Pivat e Cerdas pelas syringas mais

modernas.

Extracção de dentes e raizes, etc.

Preços modicos

CONSULTAS: das 9, 11 e das 12 ás 15 horas.

Rua Direita n.º 37

Nove annos de soffrimentos!

Notavel cura!

Curado com o Elixir de

Nogueira do pharmaceutico

chimico João da Silva

Silveira.

LEIAM!

«Tribuna de Santos», 27 de

março de 1907.

Mais uma notavel victoria

acaba de obter o «Elixir de

Nogueira» do pharmaceutico

chimico João da Silva Silveira, de Pelotas, Rio Grande do Sul.

E o caso que estánd o sr.

José Maria Pereira da Silva,

residente na Serra dos Tapes.

sufferendo, ha nove annos de

um grave cancro esophágico no nariz, e tendo exagotado,

para sua cura, todos os re-

cursos da sciencia medica con-

seguiu, depois de longo tempo

de soffrimento, quando o

sr. Domingos Piro & C. re-

pago o imposto de Ambu-

lante na importancia de

480\$200 reis, cujo conhecimen-

to de n.º 88, de 14 de destes me-

ses, segundo informaram os mes-

mos, foi extirpado nesta Ca-

pital, onde negociam, e, como

tambem de outras localidades do

interior, de nenhum effeito

fica aquelle conhecimento en-

contrado em poder de quem

quer que seja.

Os srs. exactores do interior

deverão aprehender o referido

conhecimento e comunicar

á esta Repartição no sentido de ser fornecida uma

certidão ou documento equiva-

lente para que os mesmo

senhor's Domingos Piro &

C. representado por (Domingos

Piro) possam negociar.

Recebodoria de Rendas da

Parahyba, em 24 de março de

1914.

S. de Secretario,

Alberto Marinho Falcão,

1º Escriptuario.

EDITAL

O doutor Eutiquio de Al-

buquerque Autran, juiz de

dirigo da corrente anno,

encerrada no dia 31 do

corrente, foram multados por

não terem comparecido os ju-

ridos seguintes:

Em 190\$000, Antônio Gon-

calves Penna Junior.

Em 130\$000, Carlos B. da

Silva Pinto.

Em 70\$000, José Eduardo

Borges.

Em 50\$000, Francisco Xav

ALFAIATARIA CARNEIRO

Importante estabelecimento, apto para satisfazer a quem deseja VESTIR ELEGANTEMENTE

Mantem a mais vasta variedade em tecidos e padrões — — — Possue pessoal habilitado para execução de trabalhos perfeitos

Abrindo a ALFAIATARIA CARNEIRO na altura de um estabelecimento moderno, e estando disposto a confeccionar roupas a capricho, convida os elegantes a honral-o com suas visitas,

B. CARNEIRO.

RUA MACIEL PINHEIRO, 29. — — — — — PARAHYBA DO NORTE

M. P. LAURITZEN

VENDE OS MELHORES E MAIS CONHECIDOS:

Motores, locomoveis, descaroçadores, instalações para descaroçamento de algodão, moagem de canna etc.

ALGUNS MOTORES VEDIDOS: Ao exmo. sr. Bispo da Parahyba; ao Melhoramento do Porto de Cabedello; ao dr. Cezar Cartaxo, Fiscal da Great Western of Brazil R. L.; ao Cinema Rio Branco; ao Cinema Popular; ao Cinema Apollo, Campina Grande; ao Cinema de Independencia; ao Cinema de Timbaúba; ao sr. Paiva Valente & C.ª; à Fabrica de Mosaico, (para substituir outro); à Fabrica de cortume a Vapor; ao coronel Christiano Lauritzen, Campina Grande; ao sr. João Baptista de Moura Carneiro, Independencia; ao sr. Manoel Porfirio Delgado, Maltas; ao sr. José Amanco Ramalho Bananeiras, instalação completa para descaroçamento de algodão; ao dr. Antonio Massa, Chefe de Policia; e Gonçalves Penna & C.ª



SECÇÃO DE MACHINISMOS:

Sempre no armazem: Motores, Locomoveis, Descaroçadores, Moendas para Canna, Apparelhos para limar serras de Descaroçadores, Apparelhos Klincka para emendar Correias.

Exposição, numeros 11—15, Praça Dr. Alvaro Machado.

SECÇÃO DE COMISSÕES

Representante de casas nacionaes e estrangeiras de primeira ordem, entre outras de Schill, Seebom & Co. Ltd, e da fabrica Continental, dos Descaroçadores "AGUIA". Encarrega-se de qualquer encommenda quer de machinismos quer de outros materiaes.

SECÇÃO MERCEARIA—Completo e variado sortimento de artigos de Mercearia; vinhos e sabonetes finos, etc. Importação directa. MERCEARIA LAURITZEN, rua Maciel Pinheiro n.º 69.



rio da Agricultura, Indústria e Comércio. — Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agrícolas — Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1910. Atesto que, depois das experiências rigorosas, às quais foi submetido neste serviço o formicida "Schomaker", ficou evidente e perfeitamente demonstrado que tal formicida é um extermínador da saúva, destruindo-lhe os formigueiros de um modo completo, dentro do espaço de trinta dias, pelo que passo o presente, como testemunho do valor utilíssimo do p reparado denominado "Formicida Schomaker", de propriedade dos srs. Schomaker & Comp — Director, Dias Martins.

As experiências acima referidas foram feitas em quatro formigueiros medindo respectivamente, 820, 800, 745 e 600 metros quadrados.

Artigos Electricos

NAVARRO & COMP.

Acabam de receber um grande e completo sortimento de artigos electricos e dispondo de pessoal competente estão habilitados a fazer instalações por preços reduzidissimos

33—Rua Maciel Pinheiro—33

A MUTUALIDADE PERNAMBUCANA

Sendo Sociedade Puramente Mutua, Unica que annualmente distribue por seus mutuarios o dividendo rateado, faculta aos seus segurados em caso provado de Invalidez, ocorrido depois de 6 annos de vigencia de seu contrato, a continuação do mesmo, chamando a si o pagamento das quotas sinistrais sem prejuizo do mutuario que receberá o PECULIO DE 30.000\$000 integraes.

As Reservas da Sociedade, serão empregadas em apolices da Dívida Pública Federal, Estadoal e Municipal, em Hypothecas na cidade do Recife e compra ou construção de predios na mesma cidade.

Dada a Dissolução da Sociedade, os Bens existentes, depois de solvido o passivo da mesma serão partilhados proporcionalmente entre os Srs. Mutuarios. Última palavra em Seguro de Vida.

CONDICÇÕES

Ter 21 annos ou mais até 56 no maximo. Ser sobrio e ter boa saúde. Pagar no acto da inscrição a joia de 1:000\$000 de uma vez, ou em prestações até 18 meses, de acordo com as Tabellas A, B e C. Pagar uma quota sinistral de 15\$000 adiantadamente e concorrer com igual quantia sempre que se verificar um óbito.

REPRESENTANTES N'ESTE ESTADO

Direcção Médica—Drs. Guedes Pereira, Flavio Maroja e José Maciel.

Agente Geral—Coronel Henrique de Sá Leitão

Bankeiros—Moreira Lima & Comp

SEDE SOCIAL—RUA LIVRAMENTO N.º 6, 1.º ANDAR.—RECIFE—PERNAMBUCO.

Caixa Postal, 29.

Alfaiataria Internacional

Telephone, 274.

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

Este bem montado estabelecimento, recebe constantemente dos principais Fabricantes da Europa, o que ha de mais moderno em Casemiras, Flanelas, Alpaca, Brins, e Tecidos de seda. Também dispõe de uma importante secção de artigos para homem como sejam: Camisas, Collarinhos, Punhos, Gravatas, Meias, Lenços, Suspensorios, Cintos, Bengalas, Guarda-Chuva, Chanéos, Pyjamas e muitos outros artigos, tudo do que ha de mais moderno e chic, SALIENTANDO-SE NA BOA CONFECÇÃO DAS ROUPAS.

Sob medida, entrega em 24 horas.—Reclamam pois uma visita, **GUIMARÃES & OLIVEIRA.**

58, Rua Maciel Pinheiro, 58. — — — Endereço Telegraphico, **DALVA.** — — — PARAHYBA DO NORTE

AMSTEIN & COMP.

Armazem de Fazendas em Grosso.—1, 3, Praça Alvaro Machado 1, 3,

MUTUA IDEAL

Sociedade Anonyma Predial e de Pecúlios. Registrada na Junta Commercial do Estado de São Paulo. Sede em São Paulo. Caixa Postal numero 1234.

Capital progressivo 1.000:000\$000 – Capital subscrito 12.000:000\$000

Os pecúlios pagos atingem a mais de MIL E QUINHENTOS CONTOS DE RÉIS ! ! ! ! ! ! ! . . .

TEM 25.000 SOCIOS INSCRIPTOS E 3 SERIES COMPLETAS

AGENCIAS EM TODO O BRAZIL

Com prestações mensais de 28000 na serie C, com direito a 13 pecúlios mensalmente e de 58000 com direito a 2 pecúlios no total de 25 CONTOS (serie IDEAL), a "MUTUA IDEAL" distribue monalmente entre os seus mutuários mais de **SESSENTA CONTOS DE RÉIS**. Assim é que, com 28000 ou 58000 mensais os seus mutuários fazem jás a sorteio de **20, 10, 5 e 2 contos de réis**, ficando ainda sa possibilidade de obterem 30 isenções de mensalidade durante um ou dous annos. No final das séries, os mutuários não sorteados receberão a importânci total do que tinhão contribuido, tendo assim connorrido **gratuitamente** a todos os sorteios. Em caso de falecimento a "MUTUA IDEAL" faz o reembolso imediato e foi a primeira sociedade que mais esta vantagem ofereceu a seus mutuários. Aceitamos inscrições para o preenchimento de vagas na serie Ideal, e para a quarta serie C, sendo nessa serie a contribuição mensal unicamente de 28000, com direito a 13 pecúlios mensais, no total de 11.240\$000.

SÉRIE C – (Unica no genero) tem 13 premios sendo: 1 de 10.000\$000, 2 de 500\$000 e 10 bonificações de 12 mensais cada uma, no total de 11.240\$000 – A SÉRIE C, baterá o record do **MUTUALISMO** – Com 28000 mensalmente concorre o mutuário a 13 PREMIOS !! – Naséreis IDEAL ha dois pecúlios, sendo o primeiro de 20 e o segundo de 5 CONTOS e a contribuição mensal é somente de 5\$000

Precisa-se de agentes viajantes e locas para todas as cidades e vilas deste Estado, mediante fiança idonea, oferecendo-se ordenado e ótimas comissões.

PEÇAM PROSPECTOS E MAIS INFORMAÇÕES HOJE MESMO E BEM ASSIM A OFFERTA ESPECIAL QUE A "MUTUA IDEAL" OFFERECE AOS SEUS MUTUÁRIOS, AO AGENTE GERAL NESTE ESTADO: **JOÃO DE SOUZA DO O'**

Caixa do Correio n.º 64 – RUA VISCONDE DE INHAUMA; N.º 9, 2.º andar – PARAHYBA DO NORTE

THE BLYMYER IRON WORKS Cº, CINCINNATI, ESTADOS UNIDOS.
MACHINAS PARA

AGRICULTURA

A fabrica que fornece para o mundo inteiro as melhores machinas agricolas para ASSUCAR, CAFÉ, ALGODÃO, ARROZ, etc, podendo encarregar-se de grandes e pequenas instalações em qualquer zona do Estado. Machinas aperfeiçoadas e baratissimas, isentas das commissões dos intermediarios das vendas e que tanto sobrecarregam esses machinismos.

Pedir catalogos, informações, orçamentos e mais detalhes á Agencia Central do Norte do Brazil – **O. Ferreira & C.** – Rua Major Facundo n.º 40 – CEARA.

RAINHA DA MODA

Sendo esta casa a unica da praça que vem obedecendo á orientação do — ALTO COMMERCIO PROGRESSISTA — das capitais adiantadas, afim de proporcionar grandes vantagens á sua numerosa clientella, venderá até 30 do mes corrente, a titulo de — LIQUIDAÇÃO — com enorme redução de preços, o seu monumental stock de:

Tecidos de linho, lã, algodão; chitas, zephyros, fantazias, bordados; roupas para creanças de ambos os sexos, etc.; cerca de 4.000 metros de diversas fasendas; sabonetes franceses, e muitas outras perfumarias de acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

SECÇÃO DE MODAS

Deslumbrante sortimento de tecidos e cortes de fantasias para vestidos de senhoras, sofins, leques, cortinados para camas e janellas, cachemiras de pura lã e outros tecidos, cuja nomenclatura tornar-se-ia enfadonho descrever.

ALFAIATARIA

Depois de ter passado por uma remodelação extraordinaria e estar confiada á competentissima e magistral tesoura do **habil profissional italiano Sr. GIUSEPPE FLORENTIM**, esta secção se encontra apta a servir a todos aqueles que a honrarem com as suas encomendas, com a maxima solicitude e perfeição no acabamento de seus trabalhos, tendo ao par disto, um variadíssimo sortimento de **czemirias francesas, inglezas, brins de linho de cores, etc.** que muito vem corroborar o alto conceito que goza da sua digníssima clientella, de longos annos a esta parte.

Uma visita pois á "RAINHA DA MODA", é de absoluta necessidade ao respeitável publico e ás Exmas familias desta Capital e do interior.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Paraíba comunica ao respeitável público que, enquanto não adquirir predio próprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro, n. 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao público, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral **CORDEIRO DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n. 15.



Devem uzal-o todos os que soffrem de prisão de ventre, embarras, enxaquecas, tonturas, hemorróides, gota—reumatismo, os que são predispostos á apopremia congestiva, á obesidade precoce.

Vende-se em todas as pharmacias do BRAZIL.

LLOYD BRAZILEIRO

2, 4, 6, Avenida Central—Rio de Janeiro

LINHA DO NORTE LINHA DE AMARRAÇÃO

Bahia

Esperado do norte no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Borburema

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracati, Ceará, Camocim Amatracão, Pará e Manaus.

LINHA AMERICANA

Allanton

Esperado de New-York no dia 25 do corrente, sahirá depois da demora necessária para o sul.

Manaus

Esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia depois de indispensável demora para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Trens para passageiros, serão anunciadas as saídas nas lousas nas portas da Agencia.

As passagens para os portos do sul, serão vendidas na véspera da chegada do paquete, até ás 17 horas;

para o norte, no dia da chegada do paquete, até ás 18 horas.

As passagens de ida e volta tem 10% de abatimento.

Os conhecimentos de cargas só serão aceitos até as 3 horas da tarde, na véspera da saída do vapor.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escriptorio desta Empreza no porto da descarga dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica a Empreza isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passageiros, valores e informações trata-se com os agentes,

MOREIRA, LIMA & C.ª

Rua Maciel Pinheiro n. 23.

A MUTUA PREDIAL DO RECIFE

Sociedade anonyma de Construções e Prémios única do norte do Brazil, no gênero, que tem constituição e funções leais

Capital Social 5000.000\$000
Capital monetário inscrito 2.892.200\$000
Pré-soldados e pagos 76.584\$000
Capital empregado em operações prediais para os mutuários 115.000\$000

CONFERE PRÉMIOS MENSUAES ATÉ 10.000\$000, POR SÉRIE COMPLETA DE 5.000 MUTUÁRIOS

Adquire e constrói predios para os mutuários até o valor de 10.000\$000, contra amortizações mensais.

O mutuário que não for sorteado será reembolsado, findo o prazo

de duração da série, da importância das mensalidades pagas.

JOIA DE ADMISSÃO: 10\$000. MENSALIDADE: 5\$000

Endereço: Rua 1.º de Março n. 8; 1.º andar—Recife

CAIXA POSTAL, 126—TELEPHONE 309



Cuidado com as inúmeras imitações
Depósito—Fábrica Popular—Ferreira & Cia.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legaes do falecimento

Fundos de Garantia 10.000.000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

Os motivos da preferencia dada á EQUITATIVA são os seguintes:

- 1º, porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TODOS empregados em nosso paiz.
- 2º, porque as apólices da «Equitativa» não impõem restrições ao segurado e o respectivo capital é pago imediatamente após a aprovação dos documentos legaes comprobatórios do sinistro.
- 3º, porque decorrido o prazo de três annos completos, não querendo o segurado manter a sua apólice em vigor, pode liquidá-la, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contrato.
- 4º, porque as apólices da «Equitativa» dão direito a empréstimos a juro modico de 5% ao anno.
- 5º, porque as apólices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercício de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.
- 6º, porque as apólices da «Equitativa» dão direito à revolução do seguro, qualquer que seja o atraso em que se achem.
- 7º, porque as apólices da «Equitativa» concedem a faculdade de mudar de beneficiario durante a vigencia do contrato.
- 8º, porque as apólices da «Equitativa» dão direito à liquidação em dinheiro, findo o prazo de acumulação dos lucros ou do contrato, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva matemática constituída, alem dos lucros que tocam a cada apólice.
- 9º, porque as apólices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contrato vigente, de modo que continuando a apólice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteio.
- 10º, porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitais a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balancos.
- 11º, porque a «Equitativa» é a unica empreza naciona e seguros de vida que tem Filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
- 12º, porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
- 13º, porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.

Não é crível, portanto, que um chefe de fá ilia que procure garantir os seus, contra o imp. evisto da sorte, faça um seguro sem primeir reflectir sobre as vantagens inconscientes que oferecem as apólices da EQUITATIVA.

Sede social: Edificio de sua propriedade AVENIDA CENTRAL, 125—Rio de Janeiro

BANQUEIRO: Alberto Cerf

AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

ALLIANCE ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAIS DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem efectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Depósito de

£ 50.000

em titulos da Dívida Pública Brasileira.

Agentes: — KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

KRONCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROGO D'ALGODÃO

FABRICA D'OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

ESCRITÓRIO — Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6 — CAIXA DO CRÉDITO 9

End. telgr. «KRONCKE» — PARAHYBA DO NORTE

"A PREVIDENTE"

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no I. Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911.

Tem pago na primeira serie, 185 peculiares,

na importancia de 895.890\$000

Na segunda 27 na importancia de 56.085\$000

Total 951.975\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adriana 300\$000 para os funerais. E do fundo de reserva (superior a 8.000\$000) pagará um pecúlio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gozar saúde. No periodo de organização de uma serie, admitem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscrição se paga a joia e a quota annual.

Os socios podem readmitir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de cem quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2.º e 40 para 1.º pagando joias, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de \$500, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagarão por serie, uma quota de \$2000, que será multado do 2.º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As joias da 1.ª serie são de 15 a 40.15\$000, de membros da 2.ª ou eliminados 10.000. Da 2.ª de 50 a 60 annos 20.800, de 15 a 50 10.000, de membros da 1.ª ou eliminados 5.000.

EXPEDIENTE: Nos dias úteis das 9 horas ás 15, nos termos dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos segundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGENCIAS: Em Areia, Alagoa Grande, Mamanguape, Serra, Bananeiras, Araruna e Souza.

Sede em predio proprio — RUA BARÃO DA PASSAGEM.

COMPANHIA ALLIANCE DA BAHIA

DE

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Códigos usados: — Endereço telegraphico:

A B C 4th e 5th edition e Ribeiro "EDUARDO"

Agente em Parahyba do Norte

Eduardo Fernandes

RUA MACIEL PINHEIRO, 22, 24.

Anno de 1912

Capital realizado	1.864.000\$000
Idem responsavel	136.000\$000
Reservas em 1912	2.067.162.764
Idem para garantia de dividendos	200.000\$000
Depósito no Thesouro Federal	200.000\$000
Receita em 1912	3.123.447.574
Seguros efectuados em 1912	506.047.224.5170
Sinistros pagos em 1912	2.193.045.760

Esta Companhia nunca fez outra chamada de capital, alem da primitiva de 100\$000, sendo todo o serviço de indemnizações, dividendos e aumentos de capital (até dois mil contos) realizados a custa das suas receitas.

As suas acções mantêm-se em alta sucessiva, elevando-se os preços de 600\$000 para 1.000\$000, de 1.000\$000 para 1.500\$000.

De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos Seguros Terrestres.

Em caso de reconstrução de predio ou concerto por sua conta, esta Companhia se obriga á indemnização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

OS SINISTROS SERÃO LIQUIDADOS NESTA CAPITAL COM A MAIOR PONTUALIDADE.

Esta agencia toma seguros contra todos os riscos de agua-fogo e suas consequencias em condições vantajosas para os segurados.

AGENTE EDUARDO FERNANDES

Rua Maciel Pinheiro ns. 22, 24—End. Telgr. EDUARDO

"A PREVIDENTE"

Quadro de observação

D. Cláudia Maria da Conceição, 53 annos, solteira, Capital, 2.ª serie.

José Rodrigues Moreira, 34 annos, casado, Serraria, 2.ª serie.

D. Theodora Moreira, 40 annos, casada, Serraria, 2.ª serie.

D. Laurinda Moreira Pinto, 36 annos, casada, Souza, 2.ª serie.

Salustiano Soares da Silveira, 57 annos, casado, Souza, 2.ª serie.

D. Anna Cleonis da Silveira, 37 annos, casado, Souza, 2.ª serie.

Francisco Guedes Pereira, 31 annos, solteiro, Bananeiras, 1.ª e 2.ª series.

D. Antonia Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1.ª e 2.ª series.

D. Izabel Alves de Oliveira, 34 annos, casada, capital, 1.ª serie.

D. Severina Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1.ª e 2.ª serie.

D. Ana Leonisa da Conceição, 21 annos, casada, capital, 1.ª e 2.ª serie.

D. Deonezia Cruz Moraes, 34 annos, casada, capital, 1.ª serie.

Gilberto Lianzo, 55 annos, casado, capital, 2.ª serie.

D. Joséphine Ernestina Arruada Torres, 58 annos, casada, capital, 2.ª serie.

Parahyba, 6 de Março de 1914.

A PREVIDENTE

188 OBITO

Scientifico aos socios da 1.ª e 2.ª series que, em virtude da adopção da hora official, fica estabelecido para o expediente desta sociedade o seguimento horário:

Dias úteis, das 9 ás 15.

Idem do 1.º prazo, das 9 ás 17.

Idem do 2.º prazo, das 9 ás 19.

Secretaria d'A Previdente em 16 de fevereiro de 1914.

QUOTA ANNUAL

São convocados os socios da 1.ª e 2.ª series a virem pagar as quotas do corrente anno, sem multa até 31 de março e com multa de 50% ate 30 de junho e com multa pelo duplo ate 30 de setembro e com multa pelo triplo ate 31 de desembro sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria da A Previdente em 22 de janeiro de 1914.

A PREVIDENTE

188 OBITO

Scientifico aos socios da 1.ª serie que faleceu hoje nesta capital o socio João de Oliveira Petisco, 188 obito, ficando a mesma serie com 1005 socios efectivos.

Secretaria da Directoria da A Previdente, em 28 de fevereiro de 1914.

LAMPADAS ELECTRICAS

OSRAM

de 16 a 50 velas
Empresa T. Luz e Força
VENDE a 1\$800